



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

TERMO ADITIVO Nº 002/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.002737/2021-34

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Superintendente Regional, RIVALDO VENANCIO, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **57.183.816/0001-15**, sediado(a) na Rua Mauro, nº 147, Bairro Saúde, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DA PENHA MALAQUIAS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.002737/2021-34 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é REVISAR os valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 134, todos da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

1.1. Em razão da alteração que ora se promove, serão realizados os seguintes ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços vinculada ao contrato:

1.2. Alteração no submódulo 2.2, acrescentando aos encargos a alíquota do INSS no importe de 5%, em 2025, e no módulo 6, na linha tributos o percentual da Contribuição Patronal sobre a Recita Bruta (CPRB) ajustado para 3,6%, isto é, 80% de 4,5% para o ano de 2025, conforme planilha (145338210).

CLAUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2. De acordo com a planilha de preços revisada pela Administração SEI 145338210, o valor mensal do contrato passará de R\$ 109.179,95 (cento e nove mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 109.715,26 (cento e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.316.583,15 (um milhão, trezentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos)**.

2.1. Valor da contratação após o reequilíbrio econômico-financeiro será de:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR BIENAL
ÚNICO	1	Serviços de Supervisão Técnica - responsável todas as Unidades	Mês	24	R\$ 12.022,88	R\$ 144.274,53	R\$ 288.549,06
	2	Equipe Residente - apenas Curitiba/PR	Mês	24	R\$ 33.567,68	R\$ 402.812,14	R\$ 805.624,29
	3	Serviços Especializados - Rotinas de Manutenção - todas as unidades	Mês	24	R\$ 15.195,86	R\$ 182.350,35	R\$ 364.700,69
	4	Serviços Especializados - Sob demanda - todas as unidades	Mês	24	R\$ 7.203,49	R\$ 86.441,89	R\$ 172.883,78
	5	Serviços Gerais - Sob demanda - todas as unidades	Mês	24	R\$ 26.117,54	R\$ 313.410,52	R\$ 626.821,04
	6	Peças e Materiais - apenas Curitiba/PR	Mês	24	R\$ 15.607,81	R\$ 187.293,72	R\$ 374.587,44
VALOR TOTAL					R\$ 109.715,26	R\$ 1.316.583,15	R\$ 2.633.166,30

2.2. O valor a acrescer no contrato após o reequilíbrio será de R\$ 18.842,91 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Mês	Documento referência (valor anterior)	Valor mensal anterior R\$	Valor Mensal com Reoneração R\$	Diferenças apuradas (a partir de 1º /1/2025) R\$
jan/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
fev/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mar/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
abr/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mai/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31

jun/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jul/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
ago/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
set/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
out/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
nov/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
dez/25	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jan/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
fev/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mar/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
abr/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mai/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jun/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jul/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
ago/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
set/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
out/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
nov/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
dez/26	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jan/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
fev/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mar/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31

abr/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
mai/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jun/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
jul/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
ago/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
set/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
out/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
nov/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	535,31
6/dez/27	2º Apostilamento	109.179,95	109.715,26	107,06
VALOR TOTAL DA APOSTILA				18.842,91

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 00001/200364
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura do ajuste, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENÂNCIO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ
Representante legal da CONTRATANTE

MARIA DA PENHA MALAQUIAS
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Malaquias, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 28/05/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145690071&crc=12E8A1F6.
Código verificador: **145690071** e Código CRC: **12E8A1F6**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 200388

Nº Processo: 08310001422202658. Objeto: Contratação de serviços contínuos Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Copeira, Carregador/Contínuo, Técnico em Edificações, Oficial de Manutenção e Motorista "Categoria D", a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 03/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama, Cohama - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200388-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MUNIKE DE SOUSA MAGALHAES
Agente de Contratações

(SIASGnet - 02/06/2026) 200388-00001-2026NE000999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200374

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 08532.000742/2022-52.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 15.120.535/0001-73 - PELOS E PATAS ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA. Objeto: Apostilar o novo valor do contrato com vigência até 28/04/2027, a partir do dia 01/03/2026, em decorrência do reajuste do índice ipca (índice de preços ao consumidor) referente ao período março /2025 a março/2026, com índice de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento). Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.011,20. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.004015/2026-14.

Dispensa Nº 91/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 48.779.488/0001-23 - CLEAN FACIL HIGIENIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de lavanderia para os uniformes da custódia da sr/pf/ms.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total: R\$ 11.976,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 08335.005561/2026-72. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ/MF 00.394.494/0084-63 e, como donatário, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEMS, CNPJ/MF 04.895.130/0001-90; O objeto do presente termo é a doação de 2 (dois) veículos, classificados como ANTIECONÔMICOS pela Comissão Permanente de Identificação, Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais e de Consumo Inservíveis pertencentes à Polícia Federal - SR/PF/MS, conforme a seguir: Patrimônio 2015101235, marca Chevrolet, modelo S10 LT DD4 diesel, ano de fabricação 2015, cor Branca, Chassi 9BG148FK0FC434076, Renavam 1058615391, valor R\$ 101.497,00 e Patrimônio 2010130743, marca Toyota, modelo Corolla XLI 1.8 flex, ano de fabricação 2009, cor Prata, Chassi 9BRBB42E495061086, Renavam 138399646, valor R\$ 44.948,33; DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026. CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO Superintendente Regional SR/PF/MS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 08335.005681/2026-70. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ/MF 00.394.494/0084-63 e, como donatário, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, cnpj 10.673.078/0003-92; O objeto do presente termo é a doação de 1 (um) veículo, classificado como OCIOSO pela Comissão Permanente de Identificação, Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais e de Consumo Inservíveis pertencentes à Polícia Federal - SR/PF/MS, conforme a seguir: Patrimônio 2016072505, marca Renault, modelo Sandero DYNA 1.6 flex, ano de fabricação 2016, cor Preta, Chassi 93Y5SRD64GJ283382, Renavam 1089347925, valor R\$ 38.166,00; DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026. CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO Superintendente Regional SR/PF/MS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 08335.001461/2025-96. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ/MF 00.394.494/0084-63 e, como donatário, a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, CNPJ/MF 24.616.187/0001-10; O objeto do presente termo é a doação de 1 (um) veículo, classificado como ANTIECONÔMICO pela Comissão Permanente de Identificação, Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais e de Consumo Inservíveis pertencentes à Polícia Federal - SR/PF/MS, conforme a seguir: Patrimônio 2010130739, marca Toyota, modelo Corolla XLI 1.8 Flex, ano de fabricação 2009, cor Prata, Chassi 9BRBB42E195061126, Renavam 138404755, valor R\$ 44.948,33. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026. CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO Superintendente Regional SR/PF/MS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº: 08335.005682/2026-14. Partes e CNPJ: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul - SR/PF/MS, CNPJ/MF 00.394.494/0084-63 e, como donatário, a Prefeitura Municipal Campo Grande/MS, CNPJ/MF 03.501.509/0001-06; O objeto do presente termo é a doação de 5 (cinco) veículos, classificados como ANTIECONÔMICOS pela Comissão Permanente de Identificação, Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais e de Consumo Inservíveis pertencentes à Polícia Federal - SR/PF/MS, conforme a seguir: Patrimônio 2012170291, marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 flex, ano de fabricação 2012, cor Verde, Chassi 9BWAB05U0CP180382, Renavam 475717317, valor R\$ 31.631,00, Patrimônio 2016049999, marca Mitsubishi, modelo Pajero 4x4 diesel, ano de fabricação 2015, cor Preta, Chassi 93XDNKH8WGC21398, Renavam 1085699673, valor R\$ 111.331,33, Patrimônio 2013007231, marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 CS flex, ano de fabricação 2012, cor Cinza, Chassi 9BWK805U5CP198929, Renavam 475718496, valor R\$ 38.216,67, Patrimônio 2012163270, marca Fiat, modelo Palio Week Trekking flex, ano de fabricação 2012, cor Preta, Chassi 9BD17350EC4375293, Renavam 471827410, valor R\$ 35.917,00 e Patrimônio 2012134723, marca Mitsubishi, modelo L200 Triton 3.2 diesel, ano de fabricação 2012, cor Preta, Chassi 93XJNK8TCCC48320, Renavam 470281880, valor R\$ 91.901,67. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026. CARLOS HENRIQUE COTTA D' ÂNGELO Superintendente Regional SR/PF/MS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 200396

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 08375.003431/2021-14.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 24.126.948/0001-56 - DOMINANTE SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é revisar o valor do contrato, com fundamento no art. 65, inc. li, alínea "d", e § 5º da lei nº 8.666/1993 e, laudo pericial nº 20115-000.019/2025(144450523), de 18 de julho de 2025, para reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implementação do adicional de periculosidade.

1.2. Em razão da alteração que ora se promove, foram realizados os seguintes ajustes na planilha de custos e formação de preços vinculada ao contrato:

i) inclusão do percentual do adicional de periculosidade de 30% para o cargo de motorista com cnh d", módulo 1 - composição da remuneração, linha b, item 3 e 4 da proposta do pregão eletrônico nº 06/2021-sr/pf/pb.

ii) pagamento retroativo de R\$ 27.131,04 (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e quatro centavos), relativo ao período de 18 de julho de 2025 a 30 abril de 2026, cujo pagamento fica condicionado à comprovação do pagamento dos atrasados aos empregados da contratada, devendo ser retidos na conta-depósito-vinculada os percentuais e reflexos correspondentes).. Vigência: 04/05/2026 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.448,80. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200364

Número do Contrato: 19/2023.

Nº Processo: 08385.002737/2021-34.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 57.183.816/0001-15 - MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso ii, alínea "d", e 134, todos da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.. Vigência: 01/06/2026 a 06/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.633.166,30. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 200398

Nº Processo: 08400.010649/2025-02.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de digitação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2031. Valor Total: R\$ 5.348.794,80. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 200390

Nº Processo: 08410.000026/2026-85.

Inexigibilidade Nº 25/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2031. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - UASG 200356

Nº Processo: 08455017153202516. Objeto: Contratação de serviço contínuo de capina e roçada manual, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rodrigues Alves, 01 - 3. andar, Praça Maua - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-90008-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2026 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/06/2026) 200356-00001-2026NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200384

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 08485.002574/2023-23.

Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Os objetos do presente instrumento são:

prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2023, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2026 a 02/01/2029 com fundamento na cláusula 11 do termo de referência e art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.

reajustar os valores contratuais em 1,081674 ou 8,1674% de acordo com a variação do índice de serviço de telecomunicações, acumulado de janeiro/24 a dezembro/2025, com fundamento na cláusula 12 do termo de referência e art. 55, inciso ii da lei 8.666/93.. Vigência: 03/07/2026 a 02/01/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 303.466,75. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

